

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2024 - SEDES

A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, através do setor de compras, vem solicitar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com o objetivo de obter pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a Prefeitura, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

Interessados deverão enviar orçamentos para o e-mail: **social@pojuca.ba.gov.br e sdspojuca@gmail.com** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

1.0 - DO OBJETO

1.1 – O presente termo de referência destina-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de roupas juninas destinadas a apresentação da quadrilha dos festejos juninos para os grupos de crianças, adolescentes e idosos das unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Pojuca, conforme quantitativos e especificações constante neste Anexo.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A presente licitação visa contratação de empresa especializada para fornecimento integral de roupas juninas destinadas a apresentação da quadrilha dos festejos juninos, visando resgatar a tradição cultural e familiar das datas comemorativas, preparando as crianças, adolescentes e idosos que frequentam os grupos de atividades para apresentação de quadrilha que será realizado no São João de Pojuca. Desta forma colaboramos para o equilíbrio social do Município e ajudamos a manter a autoestima dos participantes, atribuindo significado aos elementos que permeiam suas tradições que serão utilizadas para apresentação da quadrilha dos grupos de crianças, adolescentes e idosos das unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município.

3.0 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

3.1 – A empresa a ser Contratada, deverá fornecer de forma integral de acordo com as Autorização de Fornecimento de Material emitido pelo setor competente do Município, os seguintes materiais:



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

ITEM	DESCRIÇÃO	APRE S.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Camisa adulto, tamanhos do P ao XG, modelo confeccionado em	UND	80		
	tecido tricoline xadrez pequeno vermelho, com manga curta, corte				
	slim, abotoamento frontal, com bolso em tecido vermelho ao lado esquerdo da camisa. Os tamanhos dos bolsos deverão variar de				
	acordo com o tamanho de cada camisa.				
2.	Camisa infantil para crianças de 5 a 12 anos, modelo confeccionado	UND	50		
	em tecido tricoline xadrez pequeno vermelho, com manga curta, corte	0.12			
	slim, abotoamento frontal, com bolso em formato de coração em				
	tecido tricoline vermelho ao lado esquerdo da camisa. Os tamanhos				
	dos bolsos deverão variar de acordo com o tamanho de cada camisa.				
3.	Vestido junino infantil para crianças de 5 a 12 anos, modelo	UND	50		
	confeccionado em tricoline. Busto em tricoline branco, com aplique				
	em formato de coração no tecido tricoline xadrez vermelho pequeno				
	contornado com bico de renda branco, mangas bufantes confeccionados em tecido tricoline xadrez vermelho grande, com				
	acabamento em bico de renda branco e fitas coloridas, laços na				
	cintura na cor vermelha e com acabamento em fitas coloridas. Saia				
	compostas por 3 camadas, sendo a primeira em tecido tricoline xadrez				
	vermelho grande, a segunda em tecido tricoline vermelho e a terceira				
	em tecido tricoline xadrez vermelho pequeno, todas com acabamento				
	em bico de renda branco. Vestido forrado no comprimento do joelho,				
	com armação embutida, confeccionados do tamanho P ao XG e com				
4	fechamento nas costas com zíper. Conforme modelo em anexo.	LIND	00		
4.	Vestido junino adulto modelo confeccionado em tricoline. Busto em tecido tricoline xadrez pequeno vermelho, mangas bufantes em tecido	UND	80		
	trocoline vermelho com acabamento em tecido tricoline xadrez				
	pequeno vermelho e com laços. Saia com babados, em 3 camadas de				
	tecido, sendo a primeira camada em tecido tricoline vermelho, a				
	segunda camada em tecido tricoline xadrez pequeno vermelho e a				



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

terceira em tecido tricoline vermelho todas com acabamento em bico		
de renda e fita, laços na cintura na cor vermelha e branco, vestido		
forrado e com comprimento do joelho, com armação embutida,		
confeccionamos do tamanho P ao XG e com fechamento nas costas		
com zíper. Conforme modelo em anexo.		

3.2 A contratada ficará sujeita as seguintes condições;

- a) Seguir programação da Secretaria de Desenvolvimento Social quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues.
- b) Seguir modelo dos vestidos e camisas estabelecidos pela secretaria de Desenvolvimento Social (modelos em anexo);
- c) Tirar medidas individuais de cada pessoa antes da confecção de cada peça, as medidas deverão ser realizadas no Centro de Convivência dos Idosos, situado na Rua Percílio dos Santos, n°52, Pojuca Nova.
- d) Fazer prova das peças antes da entrega definitiva;
- e) Entregar as roupas uma semana antes do evento (data a definir, na primeira quinzena de Junho)
- 3.3 Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes, indicando expressamente a marca do fabricante, de forma clara e inequívoca.
- 3.4 O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município.

4.0 - LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

POJUCA PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

- 4.1 O local de entrega para verificação e recepção primária, será no Centro de Convivência dos Idosos, situado na Rua Percílio dos Santos, n°52, Pojuca Nova, a entrega deverá ser feita entre os horários de 08:00 às 11:00 horas e 14:00 às 16:00 horas.
- 4.2 O recebimento do objeto se dará, provisoriamente, no ato da entrega no Centro de Convivência dos Idosos, situado na Rua Percílio dos Santos, n°52, Pojuca Nova para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.
- 4.3 O recebimento definitivo se dará em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento provisório, para verificação de que os produtos foram entregues de acordo com as condições e as especificações deste Termo de Referência.
- 4.4 A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto na Lei 14133/21, sem prejuízo das sanções previstas.

5.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA efetuará o pagamento do preço proposto pela empresa contratada, em moeda corrente, mediante ordem e/ou deposito bancário, ou mediante autorização de débito em conta corrente, em até 20 (vinte) dias úteis, desde que não haja fato impeditivo provocado pela empresa contratada.
- 5.2 Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da contratada junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "on line", cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento.
- 5.3 O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada a entrega dos materiais pelo Setor competente;
- 5.4 Ocorrendo erro na fatura (nota fiscal) ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a empresa contratada será oficialmente comunicada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, e, a partir daquela data, o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação a reapresentação da fatura;

POJUCA PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

- 5.5 Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à empresa contratada para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;
- 5.6 Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.0 - CONTRATO

- 6.1 O fornecimento dos materiais objeto da presente contratação será formalizado mediante Termo de Contrato a ser assinado pelas partes, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14133/21
- 6.2 O contrato decorrente da presente contratração terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por 04 **(quatro) meses,** podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 14133/21 por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.
- 6.3 A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA providenciará por sua conta, a publicação do extrato do contrato celebrado no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.
- 6.4 A empresa contratada terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14133/21.

Pojuca, 04 de abril de 2024.

Raiane dos Prazeres da Silva

Subgerente de Controle Orçamentário e Financeiro do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.





